

**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES**  
**Portaria HGPV 004/2010 de 28 de abril de 2010**

Dispõe sobre obrigatoriedade de seguimento e adoção do algoritmo e conduta no paciente com suspeita de dengue.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando o Manual Técnico Dengue: diagnóstico e manejo clínico/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005;

Considerando o Manual Técnico Dengue: manual de enfermagem – adulto e criança/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008;

Considerando as diversas atualizações realizadas pelo Hospital Geral Prado Valadares sobre classificação de risco, diagnóstico e manejo clínico de paciente com suspeita ou dengue;

Considerando Fluxograma do paciente com suspeita de Dengue do Hospital Geral Prado Valadares;

Considerando a Portaria HGPV 001/2009 de 12 de janeiro de 2009;

Considerando a Portaria HGPV 026/2007 de 04 de outubro de 2007 publicada no Diário Oficial da Bahia em 13 de novembro de 2007 de Nº 19.557;

Considerando as Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde para prevenção e controle de epidemias de dengue, **determina**:

**Artigo 1º** - É obrigatório aos médicos do Corpo Clínico do Hospital Geral Prado Valadares seguir e adotar o algoritmo para diagnóstico e conduta no paciente com suspeita de dengue, constante do anexo único desta portaria.

**§ 1º** A obrigatoriedade de atendimento ao exposto no *caput* é extensiva a todos os profissionais de saúde envolvidos na assistência ao paciente, devendo colaborar de todas as formas para o seu cumprimento.

**§ 2º** O profissional que ignorar, descumprir ou desconsiderar as condutas protocoladas estarão sujeitos às penalidades legais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Barros Vasconcelos  
Diretor Geral do HGPV



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.  
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3525-4117.  
hgpvjequie@gmail.com | www.saude.ba.gov.br